

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

	Publicado em
	/
Edição_	
Jornal_	
	Assinatura

PORTARIA Nº 024, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que Ihe são conferidas pelo Art. 107 §3º da Lei Municipal nº 3324 de 01 de dezembro de 2017.

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Aildo Ferreira dos Santos Junior, da função gratificada como Responsável pelo Setor de Informática, símbolo FG2, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, para o qual foi nomeado pela Portaria nº. 018/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de 13/01/2022.

Art.3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO

Presidente do RESENPREVI